

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº. 14/2023-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
- 1º SEMESTRE DE 2023 –
2ª CHAMADA

O Diretor do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1782/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do **Edital nº. 14/2023-PROEN/IFRN – Cursos Superiores de Graduação** - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2023, conforme discriminado no quadro a seguir:

| CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA – À DISTÂNCIA – | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------|-------|--------------------|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| CURSO | Polo de Apoio Presencial | Turno | VAGAS | | | | | | | | | | |
| | | | Ampla Concorrência | | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | TOTAL |
| | | | Geral | Pessoas com deficiência (L15) | | | | | | | | | |
| Sistemas para Internet (Deliberação nº 02/2023-CONSEPEX) | Caicó/RN | EAD | 01 | 00 | 03 | 00 | 03 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 07 |
| | João Câmara/RN | | 02 | 00 | 00 | 02 | 00 | 01 | 00 | 00 | 00 | 00 | 05 |
| | Mossoró/RN | | 06 | 00 | 05 | 00 | 04 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 15 |
| TOTAL | | | 09 | 00 | 08 | 02 | 07 | 01 | 00 | 00 | 00 | 00 | 27 |

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

1 Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados neste Edital serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

Lista Geral –Ampla concorrência (destinada a todos os candidatos independentemente de sua condição acadêmica prévia declarada - pública ou privada -, de renda familiar bruta per capita, de etnia ou de deficiência).

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016). **L13** – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

1.1 As vagas destinadas às listas da L1 a L14 são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- 2 Os candidatos classificados na Lista de Ampla Concorrência (Geral) e nas Listas de vagas reservadas, cujos nomes estiverem publicados no Anexo I desta convocação, poderão preencher uma das vagas remanescentes disponíveis no quadro 1.
- 3 Os interessados deverão solicitar a pré-matrícula online através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> - no **período de 7h do dia 18, até as 23h59min do dia 19 de abril de 2023**. A pré-matrícula será analisada pela secretaria acadêmica e equipe multiprofissional de apoio para conferência da documentação exigida no Edital de origem das vagas.
- 4 É responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da sua solicitação de matrícula, que só será validada a partir do momento que for encaminhada para análise.
 - 4.1 Caso os dados estejam devidamente preenchidos, a documentação esteja completa e perfeitamente legível, a solicitação será atendida, a matrícula será homologada e o candidato receberá uma confirmação no e-mail cadastrado.
 - 4.2 Caso a solicitação apresente alguma necessidade de correção ou complementação/substituição de documento, será devolvida e o candidato terá **até às 16h do dia 20 de abril de 2023, para corrigir no sistema GOV.BR**.
 - 4.3 Caso o candidato não efetive a solicitação dentro do prazo estabelecido no item 2, será considerado desistente.
 - 4.4 Caso o candidato não faça a correção solicitada dentro do prazo do item 5.2, a solicitação da matrícula será indeferida.
 - 4.5 Os candidatos referidos nos itens 5.3 e 5.4 serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, inclusive nas demais listas, deixando sua vaga para o próximo classificado apto na lista de espera.
- 5 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação, conforme previsto no edital:
 - a) Foto 3x4 recente, em boa qualidade, com fundo azul ou branco;
 - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Certidão de Casamento ou Nascimento;

- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (frente e verso em arquivo único);
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único), dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso em arquivo único);
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio (obrigatório APENAS para candidatos que declararam ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (frente e verso em arquivo único);
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.

5.1 O candidato convocado para uma das vagas reservadas nas **Listas L1 ou L2** deverá, para comprovação de renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, anexar a documentação descrita no Anexo II deste edital.

5.2

- 6 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 5.2 desta convocação.

Natal/RN, 17 de abril de 2023.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral do Campus Natal-Zona Leste

LISTAS DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA - A DISTÂNCIA

Sistemas para Internet

(Deliberação nº 02/2023- CONSEPEX)

POLO CAICÓ

| Lista | Classificação | Nome | Inscrição | Heteroidentificação |
|-------|---------------|-----------------------------------|-----------|---------------------|
| Geral | 40 | Walison Bezerra Maia | 553336-0 | DISPENSADO(A) |
| L1 | 19 | luciane silva de oliveira | 556263-1 | DISPENSADO(A) |
| L1 | 20 | RUDINEI DO NASCIMENTO GOMES | 555766-3 | DISPENSADO(A) |
| L1 | 21 | DAYARA MARTINS DA SILVA | 555682-7 | DISPENSADO(A) |
| L5 | 15 | João Pedro de Araújo Santana | 554036-1 | DISPENSADO(A) |
| L5 | 22 | Niedja Suenia de Araújo | 553245-5 | DISPENSADO(A) |
| L5 | 23 | Maira Ellen Nascimento dos Santos | 553772-0 | DISPENSADO(A) |

POLO JOÃO CÂMARA

| Lista | Classificação | Nome | Inscrição | Heteroidentificação |
|-------|---------------|---|-----------|---------------------|
| Geral | 35 | JORGE LINCOLN DE SOUSA GALVÃO NOGUEIRA | 553042-1 | DISPENSADO |
| Geral | 39 | Damião Cazuza de Sousa Netto | 554371-3 | DISPENSADO |
| L2 | 17 | Paulo Fernandes de Oliveira | 556258-4 | DEFERIDO |
| L2 | 18 | JOSIARNOLD VENANCIO DA SILVA | 553790-9 | DEFERIDO |
| L6 | 18 | Luis Henrique Gomes do Nascimento | 556230-1 | PENDENTE |

POLO MOSSORÓ

| Lista | Classificação | Nome | Inscrição | Heteroidentificação |
|-------|---------------|------------------------------------|-----------|---------------------|
| Geral | 48 | Daniel Pinheiro de Queiroz | 556146-5 | DISPENSADO(A) |
| Geral | 49 | carlos emanuel rodrigues frutuoso | 553653-3 | DISPENSADO(A) |
| Geral | 54 | Gabriella Alonso Vieira Cavalcanti | 553512-6 | DISPENSADO(A) |
| Geral | 55 | João Victor de Sousa Silva | 554769-7 | DISPENSADO(A) |
| Geral | 56 | ALAN CLEBSON DA SILVA | 556056-6 | DISPENSADO(A) |
| Geral | 57 | ERICA BRIGIDA DA ROCHA CUNHA | 556208-1 | DISPENSADO(A) |
| L1 | 27 | João Guilherme Lopes Neto | 555087-2 | DISPENSADO(A) |
| L1 | 28 | Camila Tschinkel Rodrigues | 555323-4 | DISPENSADO(A) |
| L1 | 29 | RAÍSSA GOMES ZEFIRINO | 553298-4 | DISPENSADO(A) |
| L1 | 30 | Davi Emanuel Silva Gonçalves | 554018-3 | DISPENSADO(A) |
| L1 | 31 | ANDRE GAMA BARRO | 553180-2 | DISPENSADO(A) |

| | | | | |
|----|----|-----------------------------------|----------|---------------|
| L5 | 26 | ROBERT JOSÉ DE QUEIROZ | 553387-8 | DISPENSADO(A) |
| L5 | 27 | MANOEL MESSIAS DA SILVA NETO | 555608-3 | DISPENSADO(A) |
| L5 | 28 | Pietro taylor de Oliveira pereira | 555767-9 | DISPENSADO(A) |
| L5 | 29 | Josemberg Alves Gama | 555896-0 | DISPENSADO(A) |

Obs.: Os(as) candidatos(as) auto declarados PPI que forem convocados(as) para uma das lista (L2, L6, L10 e L14) e tiverem com a heteroidentificação **PENDENTE**, devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastral com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver INDEFERIDA a aferição da banca de heteroidentificação, será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO SERÃO REALIZADAS PRESENCIALMENTE** no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.